



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 21 de Maio de 2020 • ANO V | N° 735



### ÍNDICE

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora .....	3
Superintendência de Contratos .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Sargento Vidal (Juarez Pereira Vidal) - PROS
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/SPMD/MD/2020

**Dispõe sobre a alteração das condições de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, bem como as medidas administrativas a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19.**

A **PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 35, inciso V, “b”, do Regimento Interno,

Considerando o constante aumento dos casos confirmados de COVID-19 e o respectivo aumento da taxa de incidência dentre os servidores e Parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a prorrogação do **recesso** das atividades administrativas na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT**, mantendo as atividades estritamente essenciais para o funcionamento do Parlamento, com início no dia **25 de maio 2020** devendo retornar ao expediente nas dependências da ALMT no dia **01º de junho 2020**, a partir das 08:00 horas, podendo ser o prazo prorrogado de acordo com a evolução das condições sanitárias.

**Art. 2º** Estabelecer o expediente corrido no período das 08:00 as 14:00 horas, durante a semana, exceto as **quartas-feiras**, dia em que serão realizadas as Sessões Legislativas, sendo neste dia o expediente das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 horas.

**Art. 3º** Ficam mantidas as atividades das Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, das reuniões da Mesa Diretora, das Lideranças e das Comissões Permanentes e Temporárias.

**Art. 4º** As atividades do Plenário ocorrerão através do Sistema de Deliberação Remota instituído pela Resolução nº 6.719/2020, utilizando da plataforma digital (<https://zoom.us/>) ou equivalente, como medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Covid-19.

**Art. 5º** Apenas será permitido o acesso ao Plenário de Deliberações, do Presidente da Assembleia Legislativa secretariado pelo 1º e 2º Secretários ou por parlamentares designados para tal incumbência e até mais 01(um) parlamentar a ser convocado, devendo todas as proposições ser remetidas ao e-mail [protocoloplenario@al.mt.gov.br](mailto:protocoloplenario@al.mt.gov.br).

**Art. 6º** O acesso às salas das Comissões, será exclusivamente do Presidente da Comissão ou seu respectivo substituto, o consultor e os servidores responsáveis pelos sistemas de informática, áudio e vídeo, devendo os demais membros utilizar-se da plataforma digital (<https://zoom.us/>) ou sistema equivalente.

**Art. 7º** Os servidores que não estiverem em afastamento médico, em gozo de férias ou licenças desempenharão suas atividades funcionais designadas pela Chefia Imediata em regime de trabalho “*home office*”, devendo permanecer durante o horário de expediente acessíveis e disponíveis, sendo permitido exclusivamente o acesso nas dependências da ALMT, nos seguintes casos:

I - Nos Gabinetes será facultado o acesso do (a) Parlamentar e até 02 (dois) servidores.

II - No Gabinete da Presidência, Secretaria de Serviços Legislativos, Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, Núcleos de Comissões Permanentes e Coordenadoria de Segurança Militar, serão excepcionalmente autorizados o ingresso nas dependências da ALMT de servidores na quantidade essencial visando o efetivo desempenho das atividades.

III - Nas Secretarias e Procuradoria, será permitido o acesso do (a) Secretário (a) e Procurador (a), e até 02 (dois) servidores por setor.



**IV** - Nas Superintendências de Contratos, Convênios e Correlatos, e na de Licitação será permitido o acesso dos (a) Superintendentes e até 03 (três) servidores.

**V** - Na Gerência de Manutenção e Serviços Gerais será permitido o acesso do Gerente (a) e até e 04 (quatro) servidores.

**VI** - Na Supervisão de Saúde e Qualidade de Vida, será permitido somente o (a) Supervisor e até 02 (dois) servidores.

**VII** - Na Superintendência da TVALMT, será facultado o acesso de até 04 (quatro) servidores por turno.

**VIII** - Na Superintendência da Rádio ALMT, será facultado o acesso até 02 (dois) servidores por turno.

**IX** – Nos postos de atendimento bancário, fica permitido o ingresso de até 02 (dois) servidores por instituição.

**Parágrafo único** – Os servidores que acessarem as a dependências da ALMT, deverão seguir todas as exigências sanitárias recomendadas.

**Art. 8º** Os (as) Secretários (as) e responsáveis pelos referidos setores, deverão remeter a Coordenadoria Militar relação nominal única dos servidores indicando as atividades essenciais a serem desenvolvidas, devendo a autorização de ingresso dos servidores nas dependências da ALMT ser submetida à autorização formal da Secretaria de Administração de Patrimônio.

**Art. 9º** Ficam suspensas a realização de obras, reformas e manutenção necessárias, nas dependências da ALMT durante este período.

**Art. 10º** A Secretaria de Administração e Patrimônio adotará imediatamente medidas para evitar a propagação interna da COVID-19, intensificando a limpeza e desinfecção de superfícies nas dependências da ALMT, especialmente banheiros, elevadores, corrimões e maçanetas, bem como adotando providências visando à renovação da circulação de ar nas dependências da ALMT, com a abertura periódica de janelas em locais com uso de ar condicionado.

**Art. 11º** Ficam revogadas as disposições em contrário e permanecem inalteradas as demais disposições das Resoluções Administrativas relacionadas ao enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19.

**Art. 12º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2020.

**Dep. Eduardo Botelho** – Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 059/2016/SCCC/ALMT

Contratada: Infortouch – Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli - EPP

Objeto: Prorrogação de Prazo e Execução da prestação de serviços de locação de estrutura geral para eventos institucionais e culturais.

Valor: R\$ 2.750.942,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil e novecentos e quarenta e dois reais).

Vigência: 10/05/2020 a 10/05/2021

Assinatura: Mesa Diretora – 08/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi



---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 018/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Gtech Comércio Materiais de Informática Ltda

Objeto: Aquisição consumíveis para impressora

Valor R\$ 6.079,40 (seis mil, setenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 19/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 019/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Maxmar Comércio Importação Exportação e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição consumíveis para impressora

Valor R\$141.363,90(cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 19/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 020/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Data Manager – Prestadora de Serviços e Informática Ltda

Objeto: Aquisição consumíveis para impressora

Valor R\$202.833,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e trinta e três reais).

Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 19/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi



---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 021/2020/SCCC/ALMT

Contratada: R.N. Baltazar Comércio de Informática

Objeto: Aquisição consumíveis para impressora

Valor R\$ 57.771,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 19/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 022/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda

Objeto: Aquisição consumíveis para impressora

Valor R\$ 66.550,00(sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 19/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 023/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Copy Print Informática Eireli

Objeto: Aquisição consumíveis para impressora

Valor R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 19/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi



---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 024/2020/SCCC/ALMT

Contratada: NM Tech Comércio e Serviços de Suprimentos

Objeto: Aquisição consumíveis para impressora

Valor R\$ 52.075,50(cinquenta e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021

Assinatura: Mesa Diretora -19/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 025/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Nobre Distribuidora Suprimentos para Informática Eireli

Objeto: Aquisição consumíveis para impressora

Valor R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Vigência: 19/05/2020 a 19/05/2021

Assinatura: Mesa Diretora -19/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 009/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Akiyama S.A – Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas

Objeto: Aquisição de Kit Biométrico para coleta de dados e emissão de carteiras de identidade com entrega imediata.

Valor R\$ 349.920,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais)

Vigência: 02/04/2020 a 02/04/2021

Assinatura: Mesa Diretora - 02/04/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi



---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 051/2019/SCCC/ALMT

Contratada: N.F.N. Publicidade e Promoções Eireli

Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo de quantidade dos serviços de publicidade.

Valor Fica acrescido a quantidade e valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), cujas especificações estão descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO e os valores na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ambos do Contrato n° 051/2019/SCCC/ALMT, referentes à Concorrência n° 001/2019.

Assinatura: Mesa Diretora - 20/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 052/2019/SCCC/ALMT

Contratada: This Publicidade e Propaganda Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo de quantidade dos serviços de publicidade.

Valor Fica acrescido a quantidade e valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), cujas especificações estão descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO e os valores na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ambos do Contrato n° 052/2019/SCCC/ALMT, referentes à Concorrência n° 001/2019.

Assinatura: Mesa Diretora - 20/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 053/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Criari Comunicação Ltda -EPP

Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo de quantidade dos serviços de publicidade.

Valor Fica acrescido a quantidade e valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), cujas especificações estão descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO e os valores na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ambos do Contrato n° 053/2019/SCCC/ALMT, referentes à Concorrência n° 001/2019.

Assinatura: Mesa Diretora - 20/05/2020





Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 054/2019/SCCC/ALMT

Contratada: DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda

Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo de quantidade dos serviços de publicidade.

Valor Fica acrescido a quantidade e valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), cujas especificações estão descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO e os valores na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ambos do Contrato n° 054/2019/SCCC/ALMT, referentes à Concorrência n° 001/2019.

Assinatura: Mesa Diretora - 20/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2019/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Ziad A. Fares Publicidade

Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo de quantidade dos serviços de publicidade.

Valor Fica acrescido a quantidade e valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), cujas especificações estão descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO e os valores na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ambos do Contrato n° 055/2019/SCCC/ALMT, referentes à Concorrência n° 001/2019.

Assinatura: Mesa Diretora - 20/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

---

**EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2020/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 017/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Laboratório Carlos Chagas Ltda

Objeto: Serviços especializados para realização de testes RT – PCR, para detecção do novo Corona Vírus – COVID-19

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: 14/05/2020 a 10/11/2020

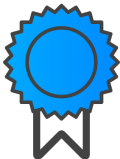


Assinatura: Mesa Diretora - 14/05/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu May 21 23:30:38 UTC 2020
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)